



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/017/2015

(Aprovado pelo Plenário na 913ª Reunião Ordinária do Plenário de 03/02/2015)

(Publicado no DOE, Executivo - Seção I, em 24/04/2014 – p. 187)

Inclui Conselheira no rol de membros que comporão a Coordenação do Projeto “QUALIFICA”, ampliando o rol de nomeados na Portaria COREN-SP/DIR/1027/2014, ratificada pela Portaria COREN-SP/DIR/1173/2014.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos já dispostos nas Portarias COREN-SP/DIR/1027/2014 e COREN-SP/DIR/1173/2014,

CONSIDERANDO as aprovações do Plenário em suas 896ª, 902ª e 909ª Reuniões Ordinárias,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a Enfermeira Renata Andréa Pietro Pereira Viana, COREN-SP 82.037, para compor a Coordenação do Projeto “QUALIFICA”, na qualidade de Conselheira, representando o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP.

Art. 2º Para cumprimento das atividades desenvolvidas na Coordenação do Projeto acima mencionado, será concedida aos membros nomeados, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, Verba de Auxílio de Representação, mediante apresentação de relatório e/ou ata, de acordo as atividades executadas.

Art. 3º Ficam mantidas todas as disposições constantes nas Portarias COREN-SP/DIR/1027/2014 e COREN-SP/DIR/1173/2014 para o regular desenvolvimento do Projeto, cujo objetivo é a capacitação dos enfermeiros atuantes na Atenção Básica do Estado de São Paulo para que contribuam com a detecção precoce do câncer na infância e adolescência, tornando o acesso às informações, referentes ao mencionado diagnóstico precoce, acessível à equipe de enfermagem, a fim de que de modo que o alcance dos objetivos do projeto ocorra de forma eficiente e exitosa.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP-51.063
Primeiro Secretário